

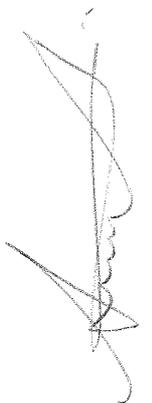
Ata da 05ª (QUINTA) Sessão Extraordinária. Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2025 às 14h, no Plenário da Câmara Municipal, Estado do Ceará, com a presença de 10 (dez) vereadores, o vereador Neto Napoleão não se fez presente. Constatada a existência de quórum pelo Senhor Presidente Ozório Alves Dantas, foram declarados abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária da Legislatura 2025/2026. Em seguida, o Presidente Ozório solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. O vereador Geraldo Netto pediu a dispensa da leitura da ata, como os demais vereadores concordaram, a leitura foi dispensada e a ata aprovada. Em seguida, foi solicitado ao Primeiro Secretário que procedesse para a leitura do Projeto de Lei em pauta, iniciando pelo Projeto de Lei Nº005/2025, oriundo do Executivo, que "Dispõe sobre a reestruturação administrativa e organizacional do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências".

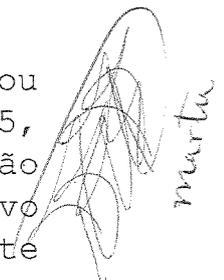
Dando continuidade, o Presidente informou que na forma do Parágrafo 6º do Artigo 128, do Regimento Interno, a Sessão terá um intervalo de 30 (trinta) minutos. O vereador Jader Machado solicitou a dispensa do intervalo, como não houve objeção, o Presidente dispensou o intervalo. Prosseguindo, o Presidente cosntou que pelas disposições do Parágrafo 5º, do Artigo 128 do Regimento Interno, em casos de convocação extraordinária da Câmara para apreciação de projeto de lei, ficam dispensadas as formalidades regimentais, inclusive os pareceres das comissões permanentes. O Prêsidêntê dêsâtacôu quê cônformê ôs têrmôs dô parágrãfô 8º do artigo 128 do Regimento Interno, não haverá parte do expediente, explicações pessoais e Tribuna Livre nesta sessão, sendo todo seu tempo destinado à Ordem do Dia.

Declarada aberta a Ordem do Dia, o Presidente declarou aberta a fase de discussão do Projeto de Lei Nº005/2025, oriundo do Executivo, que "Dispõe sobre a reestruturação administrativa e organizacional do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências". O Presidente convidou e o Procurador do Município para explanar sobre o presente projeto. Logo após, o Dr. Fellipe discorreu sobre o presente projeto e colocou-se à disposição para responder possíveis dúvidas.

Fco Pereira Leão





maria



A vereadora Hérica Amanda fez uso da palavra e perguntou sobre a diferença sobre o projeto protocolado primeiro e o que veio logo após, com a alteração da minuta. O Procurador do Município se reservou a discorrer somente sobre o atual projeto. A vereadora Hérica Amanda disse que o presente projeto desconsiderou ao prazo de 24 (vinte e quatro) horas para entrega e análise dos parlamentares. Explicou que recebeu o projeto pela manhã, iniciou a estudá-lo, mas que durante a tarde recebeu a notícia de que houve alterações no projeto, chegando a recebe-lo somente a tarde. Frisou que o artigo 19 do Regimento Interno pontua que é necessário que a presidência deve obedecer ao prazo para devida análise do projeto. Disse que recebeu às 15h da tarde o projeto alterado, não teve tempo de estudar o projeto, diante a situação de que há outros três projetos a serem votados e analisados do mesmo dia. A vereadora constatou que irá abster o seu voto, pois não teve suas dúvidas sanadas, visto que o Procurador do Município não respondeu sobre quais alterações há entre um projeto e outro.

A Assessora Jurídica da Casa, Dra. Glória Maria fez uso da palavra para explicar que, na situação em que o projeto com alteração da minuta foi protocolado nesta Casa Legislativa às 12:58h e estava à disposição de todos os vereadores, dentro do prazo do Regimento Interno. Explicou que, houve uma falha de comunicação de fato, além de que as impressoras falharam e houve uma demora para a entrega física das cópias do projeto, por tanto em nome da Casa Legislativa explicou que situações como esta fogem do controle. Frisou que o vereador Jader Machado e o vereador Ailton Crisóstomo estavam no aguardo das cópias e afirmaram conseguir receber suas cópias antecipadamente. Disse ainda que quanto o servidor da Câmara foi entregar a cópia do primeiro projeto às 12:53h, às 12:58h o atual projeto chegou a esta casa como protocolo e lembrou se avisá-la somente a tarde.

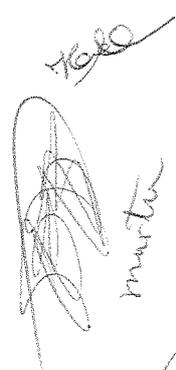
A vereadora Hérica Amanda frisou que é necessário, além de receber e fazer a leitura do projeto, tempo para análise e estudo. Solicitou que se registre em ata a sua colocação a respeito da ilegalidade da apresentação do presente projeto, por isso irá abster-se.

Fco. Paulo Leal

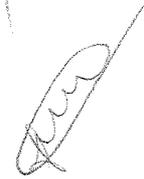




10/00



minuta



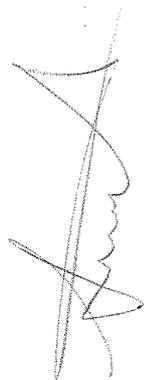
O vereador Francisco Pereira Leandro fez uso da palavra, fazendo suas considerações a respeito do projeto, que se faz muito necessário para a atender a Educação do município, estando de acordo com sua aprovação.

Com o projeto ainda em discussão, o Presidente falou sobre a junção das Secretarias de Obras e a Secretaria de Infraestrutura, que causou por muito tempo confusão em relação as atribuições que cabe a cada uma. O Presidente frisou que dessa forma, não haverá mais dúvidas sobre a qual Secretaria recorrer para levar as reivindicações da população e parabenizou a elaboração do projeto. Dando continuidade, falou a respeito das colocações da vereadora Hérica Amanda, frisou que como Presidente sua responsabilidade é trazer a apreciação os projetos que chegam a esta Casa Legislativa, não faltou com o respeito a nenhum parlamentar, pois foi publicado, comunicado e devidamente protocolado da Casa Legislativo. O Presidente pediu desculpas em nome da Casa Legislativa se a vereadora se sentiu desrespeitada, frisou que a Secretaria, junto a assessoria jurídica da Casa Legislativa trabalhou ao máximo para o cumprimento dos prazos e levar ao conhecimento dos parlamentares o projeto com suas alterações.

Considerado as colocações da vereadora Hérica Amanda, o Presidente submeteu ao Plenário a escolha de proceder a votação nesta presente sessão ou por meio de nova convocação, caso os vereadores e vereadoras discordem de proceder a votação deveriam se manifestar. Como não houve manifestações, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a Chamada Regimental para verificação de quórum. Constatada a existência de quórum, o Presidente destacou que o Projeto de Lei em pauta deve ter o quórum de maioria absoluta para sua aprovação, conforme o artigo 200, inciso VII do Regimento Interno, e solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a Chamada Regimental para votação em turno único. Com 08 (oito) votos a favor, nenhum contra, uma abstenção, uma falta e nenhum impedimento, o Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei Nº005/2025, oriundo do Executivo, que "Dispõe sobre a reestruturação administrativa e organizacional do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências".

Feo Pereira Leandro

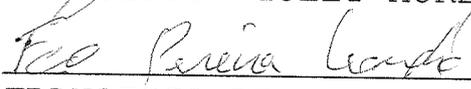


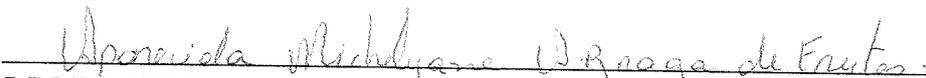



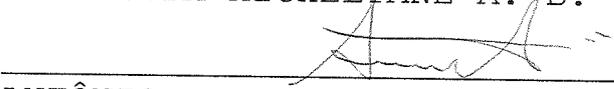


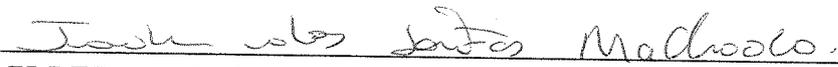

Com nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, convidou os vereadores e vereadoras a se fazerem presentes na próxima sessão extraordinária, que ocorrerá aos dias 31 de janeiro de 2025 às 15:00h. Para constar, eu, Francisco Wesley Moreira de Moraes, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que compõe-se de 04 (quatro) páginas.

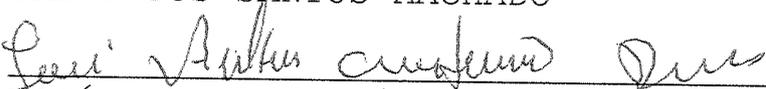

FRANCISCO WESLEY MOREIRA DE MORAIS

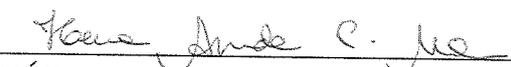

FRANCISCO PEREIRA LEANDRO

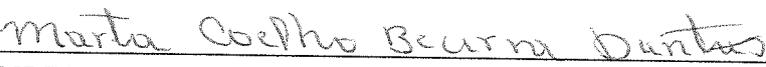

APARECIDA MICHELYANE A. B. DE FREITAS


ANTÔNIO ARYLDO DE SOUZA RODRIGUES

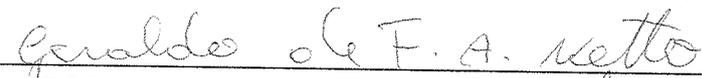

JADER DOS SANTOS MACHADO

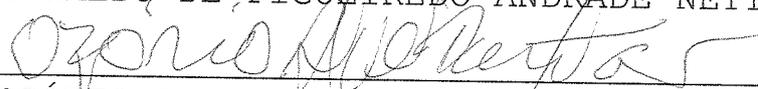

JOSÉ AILTON CRISÓSTOMO PEREIRA


HÉRICA AMANDA CAVALCANTE MOURA


MARTA COELHO BEZERRA DANTAS

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO


GERALDO DE FIGUEIREDO ANDRADE NETTO


OZÓRIO ALVES DANTAS